

GRUPO DE CLASSES - G-5 - Total de funcionários e servidores - 85				
	MB - 17	B - 51	R - 17	
G.S. - Total - 34	MB - 08	B - 19	R - 07	
C.P.A. - Total - 07	MB - 01	B - 05	R - 01	
C.P.O. - Total - 12	MB - 02	B - 08	R - 02	
CAR - Total - 32	MB - 06	B - 19	R - 07	

GRUPO DE CLASSES - G-6 - Total de funcionários e servidores - 12				
	MB - 02	B - 08	R - 02	
G.S. - Total - 02	MB - 0	B - 01	R - 01	
C.P.O. - Total - 07	MB - 02	B - 05	R - 0	
CAR - Total - 03	MB - 0	B - 02	R - 01	

GRUPO DE CLASSES - G-7 - Total de funcionários e servidores - 35				
	MB - 07	B - 21	R - 07	
G.S. - Total - 22	MB - 05	B - 12	R - 05	
C.P.A. - Total - 01	MB - 0	B - 01	R - 0	
C.P.O. - Total - 05	MB - 01	B - 03	R - 01	
CAR - Total - 07	MB - 01	B - 05	R - 01	

GRUPO DE CLASSES - G-8 - Total de funcionários e servidores - 19				
	MB - 04	B - 11	R - 04	
G.S. - Total - 08	MB - 02	B - 05	R - 01	
C.P.A. - Total - 02	MB - 0	B - 01	R - 01	
C.P.O. - Total - 01	MB - 0	B - 01	R - 0	
CAR - Total - 08	MB - 02	B - 04	R - 02	

GRUPO DE CLASSES - G-9 - Total de funcionários e servidores - 19				
	MB - 04	B - 11	R - 04	
G.S. - Total - 10	MB - 02	B - 06	R - 02	
C.P.O. - Total - 06	MB - 01	B - 03	R - 02	
CAR - Total - 03	MB - 01	B - 02	R - 0	

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinada com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

36 - Seção da Expediente - Chefe da Seção (Adm.Geral) - cargo vago - 11-2-I - QSEP-SQC-II - Celso Diniz Thompson - RG 4.439.539 - Escriturário - 8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Vá lido para o dia 6 e de 15 a 20.7.84

Justiça

Secretário
José Carlos Dias

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO -

- de 25.7.84

SJ-216.121/84 - JOSÉ CAMILLO VIEIRA, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 15º subdistrito (Bom Retiro), manifesta opção para o cargo de Escrivão do Cartório do 19º subdistrito (Perdizes), da Capital: "Indefero o pedido, face ao parecer da J. Consultoria Jurídica, a fls. 19/21, com o qual estou de acordo. Cientifique-se o arquivar-se o presente."

- de 2.8.84

SJ-219.041/84 - DIMAS ANTONIO SARDINHA, titular do Cartório do Distribuidor, Contador e Partidor da comarca de São José do Rio Preto, manifesta opção para o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da comarca de Jacareí: "À vista das informações, e tendo em vista que o cartório pretendido foi provido pelo Sr. Edson de Oliveira Andrade por preferência, indefiro o requerido a fls. 3 pelo interessado."

DIRETORIA GERAL

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 08.08.84

DECLARAÇÃO CESSADAS:

nos termos do art. 29, inciso II, e art. 31, da Lei nº 10.393, de 16.12.70, e em face do Laudo de Inspeção de Saúde 185/84, do Instituto de Previdência do Estado, constante do processo SJ-210.263/83, os efeitos de portaria de 27.7.83, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, através de qual, com base no art. 20, inciso III, c.c. de arts. 22, § 1º, 25 e 27, daquela Lei, foi concedido aposentadoria por invalidez, a EMELY BORGONOVY CAMARGO MAGLE, RG. 5.042.605, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Cândido Rodrigues, município de igual nome, da comarca de Taquaritinga (38 classe).

APÓSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 08.08.84

DECLARANDO:

na resolução em nome da LURDES ALVES MEDINA - RG - 6.395.960 que a promoção da interessada, no cargo de Contínuo-Porteiro, ocorreu na referência "5ª", Tabela I da Escala de Vencimentos I, e não como constou.

nos títulos em nome dos seguintes servidores que os integressados fazem jus ao recálculo de seus vencimentos de molde a que os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte, gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva e Nível Universitário sejam calculados com recíproca influência, procedendo-se, em consequência, a novo enquadramento nos termos da LC. 180/78: bel. ORLANDO DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR - RG.1.180.065, bel. WALTER RONDONI - RG.591.166,

no título em nome do bel. MARCELLO OLIVEIRA DE AFFONSECA - RG.502.257 que o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos de molde a que os adicionais por tempo de serviço, sexta-parte e Nível Universitário sejam calculados com recíproca influência, procedendo-se, em consequência, a novo enquadramento nos termos da LC. 180/78.

na resolução em nome de LUIZ FLÁVIO MARCONDES DE OLIVEIRA RG.1.265.730 que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presidência, ocorreu na referência "29ª", e não como constou.

na resolução em nome da NELSON SILVA - RG.2.629.487 que a promoção do interessado, no cargo de Guarda de Presidência, ocorreu na referência "29ª", e não como constou.

na resolução em nome de MARLENE ARIAS RIBEIRO DO NASCIMENTO - RG.10.400.724 que a promoção da interessada, no cargo de Contínuo-Porteiro, ocorreu na referência "4ª", Tabela I da Escala de Vencimentos I, e não como constou.

RETIFICAÇÕES:

na apostila do Diretor Geral de 5, publicada no "D.O." de 6.7.84, em nome de ODETTE MANTOANELLI, onde se lê o cargo leia-se a função-atividade.

nas apostilas do Diretor Geral de 5, publicadas no "D.O." de 6.7.84, em nome de CLEIDE REGINA VERPA e OUTROS, onde se lê do disposto alterado, leia-se do dispositivo alterado, e por ter sido ilegível leia-se ARIVALDO DA SILVA LOPES.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL - de 6.8.84

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam aposentadoria por invalidez:

SJ-218.525/84 - JORGE LUIS IDALINO, Escrevente habilitado do 1º Cartório de Notas da comarca de Osasco -

AP.7433/84 do SJ-197.800/82 - DÉCIO MARIA RODRIGUES, Escrevente habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de Tabelionato do 22º subdistrito (Tucuruvi), da comarca da Capital -

AP.7471/84 do SJ-208.807/83 - ANTONIO DE SOUZA APOLINÁRIO, Auxiliar do 7º Cartório de Notas da comarca da Capital -

"À vista da manifestação contrária do Instituto de Previdência do Estado, indefiro o requerido. Publique-se e arquivar-se."

DESPACHO DO DIRETOR DA JUSTIÇA - de 7.8.84

SJ-219.232/84 - ESTENIO VIEIRA ROMÃO, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Adamantina, solicita aposentadoria: "Junte, querendo, prova de quitação com a Carteira de Previdência das Serventias não Oficializadas da Justiça do Estado, IPESP."

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Apostilas da Diretora

de 30/7/84

ENQUADRANDO:

nos termos dos artigos 91 e 97, da LC. 180/78, o cargo de TATSUCO HASHIMOTO, R.G. nº 1.288.980, Escriturária (SQC-III-QSJ), no padrão 14-E, EV-1 - T.I., a partir de 1/11/82, ficando, em consequência, retificada a apostila de 30/11/82;

nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, o cargo de TATSUCO HASHIMOTO, R.G. nº 1.288.980, Escriturária, (SQC-III-QSJ), no padrão 15-E - EV-1-T.I., a partir de 27/2/84;

de 6/8/84

DECLARANDO:

no título em nome do Bel. SÉRGIO BROTERO JUNQUEIRA, R.G. nº 658.794, Procurador Subchefe Nível I (SQC-III-QSJ), que, nos termos do artigo 119, da LC.180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no padrão 13-E - EV. 4- T.I., a partir de 30/6/81 ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 19/5/82 (D.O. de 20/5/82) e de 3/9/82, D.O. de 4/9/82) para constar:

EV-4-T.I.

- no padrão 14-E, a partir de 1/3/82 (artº 24-DT-LC. 180/78)

- no padrão 15-E, a partir de 29/7/82 (adicional);

no título em nome do Bel. LAUDO VELLA, R.G. nº 1.189.416, Procurador Subchefe, Nível II (SQC-III-QSJ), que, nos termos do artigo 119, da LC. 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado no padrão 13-E - EV-4-T.I. a partir de 31/12/81, ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 17/11/82 (DO de 18/11/82), 30/12/82 (DO de 31/12/82) e de 29/4/83 (DO. de 3/5/83) para constar:

EV.-4 - T. II

- no padrão 14-E, a partir de 17/9/82

- (adicional)

- no padrão 15-E, a partir de 1/11/82 (evolução funcional)

- no padrão 16-E, a partir de 8/2/83 (adicional)

- no padrão 20-E, a partir de 8/2/83 (artº 25-DT - LC - 180/78);

ENQUADRANDO, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78, a função-atividade de TELMA TENÓRIO MACIADO, RG. 9.037.283, Escriturária (SQC - II - QSJ), no padrão 10-A EV - 1 - T.I., a partir de 3/3/83, ficando, em consequência, retificada a apostila de 20/2/84 (D.O. de 21/2/84) para constar:

EV - 1 - T.I.

- no padrão 11-A, a partir de 1/12/83 (evolução funcional)

Apostila da Diretora de 8/8/84

DECLARANDO, no título em nome da Bela. MARIA LUCIA FANGANELLO COMPARATO, RG. 2.957.490, Procurador do Estado, Nível II (SQC-III-QSJ), que a interessada faz jus à reformulação de cálculo de forma que as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e de "Nível Universitário" incidam sobre o padrão e mais adicionais e sexta-parte, conforme apostila publicada no D.O. de 15/10/83, ficando, o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I.

- no padrão 54-C, a partir de 31/12/80 (artºs 49 e 50 da LC. 93/74-promoção)

EV-3 - T.I.

- no padrão 15-C, a partir de 1/3/81 (LC.247/81)

- no padrão 16-C, a partir de 1/11/81 (evolução funcional)

ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 10/6/83 (D.O. de 11/6/83) e de 29/7/83 (D.O. de 5/8/83).

Despachos da Diretora

de 2/8/84:

CONCEDENDO, ao Bel. MÁRIO JOSÉ ROMANO, RG. 1.533.706, Procurador do Estado, Nível II, padrão 15-E, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 25/9/60 a 23/9/65, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 30/7/84;

de 6/8/84:

CONCEDENDO, ao Bel. JOÃO BAPTISTA CORTEZI, RG. 1.358.916, Procurador do Estado, Nível I, padrão 17-B, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 10/6/53 a 9/6/58, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 1/8/84; de 7/8/84:-

CONCEDENDO à Bela. MARIA DA GLÓRIA DE ALMEIDA, RG. 1.750.196, Procurador Subchefe, Nível I, padrão 16-E, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 21/9/74 a 19/9/79, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 27/7/84.

de 8/8/84:

CONCEDENDO ao Bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, RG. 525.113, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, padrão 23-C, por força do que dispõem os artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 180 dias de licença-prêmio, relativa aos períodos aquisitivos de 7/9/64 a 6/9/69 e de 6/9/74 a 4/9/79, CONVERTENDO em pecúnia 90 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 27/7/84;

AUTORIZANDO, ao Bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, RG. 525.113, Assistente Jurídico-Procurador do Estado, padrão 23-C, por força do que dispõe o artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, a CONVERSÃO em pecúnia de 45 dias de licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de 7/9/69 a 5/9/74. Opção em 27/7/84.

No Processo em nome do Bel. JOSÉ ANTONIO SIQUEIRA LAZZARINI, RG. 525.113; Assistente Jurídico-Procurador do Estado:-

"De acordo com o Despacho Normativo do Senhor Governador publicado no D.O. de 24/11/76, AUTORIZO a conversão em pecúnia de 90 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 3/3/58 a 2/3/63, Opção em 27/7/84."

RETIFICAÇÕES

Na Portaria da Procuradoria Geral de 29, publicada no D.O. de 30/3/84, que classificou o Bel. NORBERTO GUARINELLO, R.G. 1.166.326, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Fazenda, para constar que o cargo do interessado é Procurador Subchefe, Nível I, padrão 16-E e não como constou.

Nas apostilas da Diretora de 20/6/84, publicadas no D.O. de 28/6/84, em nome de LUIZ TITO BRANDÃO, R.G. 3.914.665, onde se lê:

"- a partir de 25/9/78, no padrão 7-B"

- a partir de 29/9/83, no padrão 8-B, leia-se:

"- a partir de 25/9/83, no padrão 27-B (adicional)

- partir de 1/3/81, no padrão 5-B (EV.- 2 - T.I. de LC. 247/81)

- a partir de 1/11/81, no padrão 5-B (evolução funcional)

- a partir de 29/9/83, no padrão 7-B (adicional)

- a partir de 1/12/83, no padrão 8-B (evolução funcional)"

ficando, em consequência, retificadas as apostilas de 1/6/81 e 3/6/82, publicadas nos Ds. Os. de 4/6/81 e 4/6/82.

Na apostila da Diretora de 31/7/84, publicada no D.O. de 8/8/84, onde se lê:

"... nos termos do artigo 25, das DT. da LC. 180/78, o cargo do Bel. MILTON SEBASTIÃO RABELO SAMPAIO, R.G. 945.849... "leia-se: "... no termo do artigo 25, das DT. da LC. 180/78, o cargo do Bel. MILTON SEBASTIÃO RABELO SAMPAIO, R.G. 945.849..."

em nome do Bel. LUIZ MENEZES NETO, RG. 4.706.055 e se lê:- "...Procurador Chefe...", leia-se:- "...Assistente Jurídico-Procurador do Estado..."

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDACÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93.0484 e 291.3344, ramal 242 - Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37-2390 e 37-3015 - Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL - R. Maria Antonia, 294 - Tel. 256-7232 - Das 8:30h às 16h
MOCCA - Rua da Mooca, 1921 - Tel. 291-3344 (PABX) - Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP - Capital (domiciliar)	Entrega demais localidades (Via Postal)
REPARTIÇÕES E PARTICULARES	
Semestral..... Cr\$ 13.000,00	Semestral..... Cr\$ 13.000,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 33.000,00	Total..... Cr\$ 21.800,00

FUNÇÃO PÚBLICOS ESTADUAIS	
Semestral..... Cr\$ 10.400,00	Semestral..... Cr\$ 10.400,00
Despesa de Remessa..... Cr\$ 20.000,00	Despesa de Remessa..... Cr\$ 8.800,00
Total..... Cr\$ 30.400,00	Total..... Cr\$ 19.200,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 500,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 750,00



Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Gilberto Azavedo Chaves
Financeira e Administrativa Jairo Candido
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 34557